

Apontado
Sob n.º 40.913

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 20.826

DATA:- 25 de agosto de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 28 (vinte oito) da quadra nº 30 (trinta), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL", nesta cidade, da subdivisão dos lotes 66/B e 67, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 05 a Leste, com 10,00 metros. Lado direito lote 27 a Norte, com 20,00 metros. Lado esquerdo lote 29 a Sul, com 20,00 metros. Fundos lote 11 a Oeste, com 10,00 metros."

BENEFÍCIOS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, à rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.766/0001-15, representada por seus diretores presidente e financeiro: NILO DEQUECH e LUIZ PELARICE, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/5.618 RG deste Ofício e LOTEAMENTO registrado sob nº 4/5.618 RG deste Ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 37806 de 24-05-83.

O referido é verdade e dou fé..
Londrina, 25 de agosto de 1983.

Jurema Neves Canziani
-OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA-



SS.:

Apostado 40.913
 Sob n.º

Ficha 1/A
 n.º

REGISTRO GERAL

Continuação
 da MATRÍCULA n.º 20.826

AVERBAÇÃO N.º 20.826/A
 (CONSTRUÇÃO.)

DATA: 25 de agosto de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob nº 28, da quadra nº 30
 situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, des-
 ta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, já
 qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa residencial
 em alvenaria de tijolos Padrão LD - 33, com 33,00m², constru-
 ída conforme projeto aprovado sob nº de ordem 666/78, Visto de
 Conclusão pelo Processo nº 5.876/79.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, datado de
 18 de maio de 1.983, arquivado neste Ofício sob nº 35.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura local SUOV nº
 165 de 28-03-1.983 e Termo de Visto de Conclusão nº 310, datado de
 24-04-1.979 e Certidão Negativa de Débito-CND, nº 00745/83, datada
 de 08-03-1.983, anexas ao requerimento, como também a ART nº 28212
 do CREA-Pr pagou Cr\$4.430,00 em 26-04-1.978.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de agosto de 1.983

Jurema Neves Canziani
 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

VMCS.



Apontado
Sob n.º 40.913

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 20.826

LIQUIDADO

AVERBAÇÃO
REGISTRO N.º 1/20.826
(ÔNUS ANTERIOR)

DATA:- 25 de agosto de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob nº 28, da quadra nº 30
situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, des-
ta cidade, com os demais característicos constantes desta matrí-
cula.

De acordo com o art.230 da Lei dos Registros Públicos, fica
averbada a existência dos ÔNUS ANTERIORES, que gravam o imóvel -
acima descrito, -abaixo especificados:-

HIPOTECA registrada sob nº 3/5618 RG, deste Ofício, no -
valor de Cr\$84.701.736,35, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RE/RATIFICAÇÃO averbada sob nº 3/5618/A RG, deste Ofício
suplementando o valor da hipoteca acima para Cr\$184.402.179,15 a
favor do BNH.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de agosto de 1.983

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

vmcs.





Matrícula nº 20.826 - Ficha nº 3

AV.2/20.826 de 14 de Junho de 2012, Prenotação nº 211.003 de 21 de Maio de 2012.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



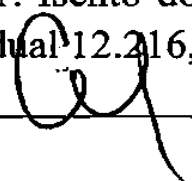
AV.3/20.826 de 14 de Junho de 2012, Prenotação nº 211.003 de 21 de Maio de 2012.-
Cancelamento de Hipoteca. Conforme documento particular da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, procuradora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, esta sucessora do BNH, assinado nesta cidade, em 06.03.2012, arquivado neste Ofício sob nº 47.588, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, constante do ônus anterior, referente ao imóvel desta matrícula.
EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$88,83.(ml/lc)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



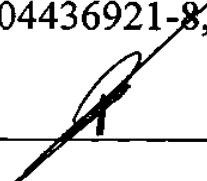
R.4/20.826 de 14 de Junho de 2012, Prenotação nº 211.003 de 21 de Maio de 2012.-
Compra e Venda. TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTES: JOSÉ MARIA PRESTES DE SOUZA**, aposentado, CPF 360.896.139-91, RG 1.190.538-PR, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, do lar, CPF 018.960.799-89, RG 3.934.909-4-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 03.01.76, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, "ex-vi", do disposto no Artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado nesta cidade, em 05.03.2012, devidamente testemunhado.**

VALOR: R\$6.033,82 (seis mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2012/131012, pagou R\$656,00 0,5% s/R\$6.033,82 e 2% s/R\$34.956,79 em 16.02.2012, expedida pela Prefeitura local. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:24:09 horas do dia 22.05.2012, válida até 18.11.2012, número de controle FDE4.E310.DBED.BC0D (arquivada sob nº 589) e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 591702011-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 21.11.2011, válida até 19.05.2012, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 26.427. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOL(ml/lc).

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.5/20.826 de 22 de março de 2019, Prenotação nº 290.468 de 26 de fevereiro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº OCTQR.sMjC6.WGqQ3, Controle: WXGzG.vRk4L e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **JOSÉ MARIA PRESTES DE SOUZA** e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificados nesta matrícula; e 2) **ESSENCIAL CONSTRUTORA**, CNPJ/MF 12.843.997/0001-20, com sede em Maringá-PR. **EXEQUENTE:** **ALESSANDRO BARBOSA**, CPF 016.904.969-83. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 08.01.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, Exmo.Sr.Dr. Pedro Roderjan Rezende, extraído do **Processo nº 0006976-92.2016.8.16.0017**, **Classe Processual:** Cumprimento de Sentença, **Assunto Principal:** **Locação de Imóvel.** VALOR: R\$43.660,52 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Termo de Penhora arquivado neste Ofício sob nº 17.675. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** Não foi possível identificar no Termo de Penhora, o nome do **fiel depositário**. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000004436921-8, paga em 26.02.2019 no valor de R\$87,32 no registro do título. (ar/rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/20.826 de 06 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.407 de 29 de Setembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fAE3d-dXAbn.IrZfb e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **JOSÉ MARIA PRESTES DE SOUZA** e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificados nesta



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 20.826 - Ficha nº 4

matrícula; e 2) **ESSENCIAL CONSTRUTORA**, CNPJ/MF 12.843.997/0001-20.
EXEQUENTE: JOÃO ROGERIO CARBONIERI, CPF 061.736.188-69. **TÍTULO:**
Termo de Penhora datado de 15.07.2021, expedido pela MMA. Juíza de Direito
Substituta da 7ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Exma.Sra.Dra. Daniela Palazzo
Chede Bedin, extraído do **Processo nº 0007342-34.2016.8.16.0017**, **Classe Processual:**
Cumprimento de Sentença, **Assunto Principal: Locação de Imóvel**. Cujo imóvel foi
depositado em mãos do executado **JOSÉ MARIA PRESTES DE SOUZA**, como fiel
depositário. **VALOR: R\$28.230,99** (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e noventa e
nove centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora
arquivado neste Ofício sob nº 24.064. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:**
30% de 3.060 + 10 VRCext = R\$201,38. Funrejus guia nº 14000000007347728-7, paga
em 29.09.2021 no valor de R\$56,46 no registro do título. (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização digitalizada
em www.registralpr.org.br